

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO
DE TRAJANO DE MORAES – PREV
TRAJANO, PARA ANALISAR, DELIBERAR
E APROVAR DIVERSOS ASSUNTOS
RELEVANTES.

Aos quatro dias do mês de setembro ano de dois mil e dezoito, às onze horas, na sede do Prev-Trajano, localizada na Av. Castelo Branco, 49 - Centro – Trajano de Moraes/RJ, reuniram-se os membros do Conselho de Administração convocados pelo seu Presidente, todos nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº 039/2017, conforme determina o artigo 25º da Lei Municipal nº 624/06 alterado pela Lei Municipal nº 937/2014.

Comprovada a presença da maioria dos membros, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos apresentando a pauta da reunião com os assuntos que seriam tratados, convidando a Senhora Lucieni Campos de Almeida Silva para secretariar a mesa.

O Presidente do Conselho informou que a reunião fora convocada pela Presidente do Prev-Trajano Sra. Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos, passando a palavra para explicar o motivo da convocação.

A Presidente do Prev-Trajano informou que não havia recursos suficientes em caixa (conta corrente) para pagamento dos aposentados e pensionistas do Prev-Trajano referente ao mês de Agosto de 2018. De acordo com a legislação municipal o pagamento da folha tem que ocorrer até o dia 05 de cada mês.

Como não há recursos suficientes para o pagamento da folha do mês de Agosto/2018, por falta de repasse do Poder Executivo Municipal, essa situação acarreta na necessidade de baixa de aplicação das reservas técnicas para manter o pagamento dos inativos do Prev-Trajano.

Diante da situação, a Gestora da Carteira e Presidente do Instituto então sugeriu aos membros do Conselho de Administração que o valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) fosse baixado no fundo do Banco Bradesco S/A, denominado BRADESCO PREMIUM FI RENDA FIXA REFERENCIADO DI, CNPJ: 03.399.411/0001-90. Ressalta-se que se não houver necessidade de utilização desse valor, o mesmo deverá ser aplicado, haja visto que, de acordo com o regulamento do fundo o valor mínimo para resgate é R\$ 200.000,00.

A sugestão desse fundo se dá após análise da carteira de investimentos junto à empresa de Consultoria Financeira Crédito & Mercado, com base em alguns

pontos importantes, como a liquidez do investimento, possíveis penalidades exigidas para o resgate, rentabilidade, entre outros aspectos.

Após discussão, os membros do Conselho Administrativo aprovaram por unanimidade a proposta sugerida tendo em vista a urgência e necessidade.

Como não havia mais nada para ser tratado, o Presidente do Conselho de Administração Senhor Elair Pinheiro, agradeceu a presença de todos os membros, lembrou a todos da necessidade do comparecimento e do acompanhamento de todos os atos e fatos inerentes ao Instituto e, deu por encerrada a reunião.

Finalizando, o Presidente solicitou a secretária Lucieni Campos de Almeida Silva à lavratura da ata, que depois de digitada e lida, vai abaixo assinada por todos os membros presentes do Conselho de Administração.

Lucieni Campos de Almeida Silva
Servidora do Executivo

Elair Pinheiro
Secretário M. de Administração

Nilo Pereira Peçanha
Presidente do Sindicato

Heleno Loureiro da Rocha
Servidor do Legislativo

Aurelino Rosa
Servidor Inativo

Elomar Curty Guerra Júnior
Procurador Geral do Município

Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente do Prev-Trajano